

- Edital Nº 182 -
Lei Nº 137 de 18 de março de 1954.

"Conceder desconto à
taxa de lançamento
da Hamaca Pedro II" -

Yosé Coutinho Pereira, Prefeito
Municipal de São Clemente, usando das
atribuições que lhe são conferidas por lei:

Faz saber que a Câmara Mu-
nicipal de São Clemente e em pleno e promul-
ga a seguinte lei:

Art 1º - Fica a Prefeitura
Municipal autorizada a conceder o
desconto de ~~60~~ 20.00 (vinte reais)
por metro quadrado aos proprietários
dos imóveis beneficiados com o lançamento
da Hamaca Pedro II, que efetuem o
pagamento total ou parcial de seu
débito, dentro do prazo de 15 (quinze)
dias, a contar da data de expedição
do aviso de lançamento.

Art. 2º - Esta lei entrará
em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em con-
trário.

Prefeitura Municipal de São
Clemente, 18 de março de 1954
Continua -

Costo 182. Guatemala: -

José Antonio Ruiz
Prefeto Municipal

Repetidos e publicados
en el Triunfo Municipal en 18 de
marzo de 1954

Alfonso Vignera
Secretario